





## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 092/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Educação através do Oficio SME nº 012/2023 de 09.02.2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Gestão, para uma melhor distribuição funcional.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Localizar ao (a) Senhor (a) Tatiane Cardoso de Araújo CPF: 052.669.04-40, na Escola Municipal Dulce Maria da Conceição, Professora readaptada fora de sala de aula, ficando responsável pela secretaria escolar.
- Art. 2º Localizar ao (a) Senhor (a) Celia de Oliveira Lima CPF: 027.819.354-41, na Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Fevereiro de 2023.

Mauldu Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

